

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2025**  
**(Processo Administrativo nº 3.004/2025)**

**ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0023**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, a aquisição de um aparelho celular, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas das 08h até às 16h do dia 17/04/2025.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, das 08h até às 16h do dia 24/03/2025, com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com), devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com).

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao setor de compra ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí-ES, 16 de abril de 2025

**ANEXOS**

**ANEXO I** – Especificações Mínimas do Objeto

**ANEXO II** – Condições de Entrega e Pagamento

**ANEXO III** – Modelo de Proposta Comercial;

**ANEXO IV** – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;

**ANEXO V** – Declaração que não emprega menores (Anexo V)

**ANEXO VI** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

**ANEXO VII** – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintendente de Compras  
Matrícula: 905128

**ANEXO I**

**ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR</b>
<b>01</b>	Aquisição de um aparelho PRETO 4GB 128GB RAM; capacidade de armazenamento da memória 128gb; tamanho da tela 6,88 polegadas; operadora de celular e tecnologia sem fio: todas as operadoras; tecnologia de rede sem fio: lte; certificação: anatel: 077962409185; pilha(s) ou bateria(s): 1 cr5 (necessita de baterias); tamanho de tela vertical: 6,88 polegadas; outros recursos de exibição: wireless; tempo de conversa: 22 horas; peso do produto: 204 g; dimensões do produto: 17,19 x 7,78 x 0,82 cm; 204 g; funciona a bateria ou pilha? sim.	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 890,00</b>

Guaçuí-ES, 16 de abril de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintendente de Compras  
Matrícula: 905128

## ANEXO II

### CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

<b>LOCAL DA ENTREGA</b>	Serviço a ser executado no local da Sede da Secretaria de Cultura, e o palanque próximo a rodoviária
<b>PRAZO PARA ENTREGA</b>	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
<b>PRAZO DE LIQUIDAÇÃO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>	<p><b><u>Previamente à celebração do contrato</u></b>, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.</p> <p><b><u>Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:</u></b></p> <p>Habilitação Jurídica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica;</li><li>• Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF.</li></ul> <p>Habilitação fiscal, social e trabalhista:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);</li><li>• CND Federal;</li><li>• CND Estadual;</li><li>• CND Municipal;</li><li>• CNDT;</li><li>• Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);</li><li>• Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV));</li><li>• Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Anexo V);</li></ul> <p>Qualificação Econômico-Financeira:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);</li><li>• Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI);</li></ul> <p><b>OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA</b></p>

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA  
RAZÃO SOCIAL**

**NOME FANTASIA**

**CNPJ**

**ENDEREÇO**

**CIDADE**

**CEP**

**E-MAIL**

**TELEFONE**

**IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL  
NOME COMPLETO**

**CPF**

**RG**

**PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de \_\_\_\_\_.

**VALOR TOTAL POR EXTENSO:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias.

**DATA DA PROPOSTA:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E  
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO V**

**MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO  
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_).  
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

---

**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Superintendência de Compras  
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na rua/avenida \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Célula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_, SSP/\_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

\_\_\_\_\_  
**NOME DA EMPRESA,  
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,  
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.**

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – Objeto

O Objetivo deste termo de referência é a compra de um aparelho de celular para atender as necessidades do Conselho Tutelar.

### 2 – Descrição Detalhada do Objeto (especificação)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR
01	Aquisição de um aparelho PRETO 4GB 128GB RAM; capacidade de armazenamento da memória 128gb; tamanho da tela 6,88 polegadas; operadora de celular e tecnologia sem fio: todas as operadoras; tecnologia de rede sem fio: lte; certificação: anatel: 077962409185; pilha(s) ou bateria(s): 1 cr5 (necessita de baterias); tamanho de tela vertical: 6,88 polegadas; outros recursos de exibição: wireless; tempo de conversa: 22 horas; peso do produto: 204 g; dimensões do produto: 17,19 x 7,78 x 0,82 cm; 204 g; funciona a bateria ou pilha? sim.	01	01	R\$ 890,00

### 3 – Capacidade Técnica

Não se aplica.

### 4 – Capacidade Financeira

Não se aplica.

### 5 – Contextualização e Justificativa

Faz-se necessário à aquisição da compra de um aparelho de celular para atender as demandas do Conselho Tutelar de Guaçuí, tendo em vista a necessidade dos conselheiros se comunicarem de forma eficiente com a comunidade, outras autoridades e órgãos governamentais.

### 6 – Dotação Orçamentária

Unidade: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Projeto/Atividade: 2011 – Arcar com despesas para Manutenção, coordenação e revitalização da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;  
 Natureza da despesa: 33903300000 – Material de Consumo;  
 Ficha: 0000058;  
 Fonte: 150000009999 - AAA – Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos;

### 7 – Interesse Público

Faz-se necessário à aquisição da compra de um aparelho de celular para atender as demandas do Conselho Tutelar de Guaçuí, tendo em vista a necessidade dos conselheiros se comunicarem de forma eficiente com a comunidade, outras autoridades e órgãos governamentais.

### 8 – Tipo de Contratação

	Contrato		Adesão a Ata de Registro de Preço
	Carta Contrato		Ata de Registro de Preços
x	Autorização de Compra	X	DIRETA
Condição Especial:			

### 9 – Modo de Fornecimento

x	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		PLE Planilha de Levantamento de Eventos
Condição Especial:			

### 10. Estimativas do valor da contratação

#### QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO MAIS BAIXO

O custo estimado foi apurado com base em orçamento(s) recebido(s) de empresa(s) especializada(s) em cotação com pelo menos três fornecedores, e a estimativa de preço mais baixo obtida foi de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais).

### 11 – Local de Entrega/Execução

Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

### 12 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O aparelho deverá ser entregue no ato do pagamento, a contar a partir da emissão da nota fiscal que deverá ser devidamente encaminhada pelo e-mail [secgestao.guacui@gmail.com](mailto:secgestao.guacui@gmail.com)

### **13 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)**

O pagamento será realizado após a entrega da autorização de fornecimento.

### **14 – Vigência do Contrato**

Não se aplica.

### **15 – Amostra/ Modelo**

Não se aplica.

### **16 - Entrega provisória**

Não se aplica.

### **17 – Entrega definitiva**

O aparelho deverá ser entregue após a ordem de fornecimento.

### **18 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)**

Não se aplica.

### **19 – Detalhamento do “Benefícios e Despesas Indiretas” (BDI)**

Não se aplica.

### **20 – Índice de Correção**

O índice de correção será o menor na data do pedido administrativo.

### **21 – Deveres das Partes**

#### **Compete à Contratada:**

- a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/93 e alterações;
- d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

#### **Compete à Contratante:**

- a) efetuar o pagamento após a entrega do objeto em caso de aceitabilidade;

- b) definir o local para entrega;
- c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega do objeto.

## **22 – Sanções**

De acordo com a Lei 14.133/21.

## **23 – Caução Contratual**

Não se aplica

## **24 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.**

Não se aplica.

## **25 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.**

Nome do Servidor: Vitor José de Moraes Saraiva

Cargo: Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Matrícula: 905116

Assinatura:

---

## **26 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.**

Nome do Servidor: Vanice Barboza Calegário

Cargo: Superintendente Municipal de Administração

Matrícula: 905134

Assinatura:

---

## **27 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.**

Nome do Servidor: Vitor José de Moraes Saraiva

Cargo: Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Matrícula: 905116

Assinatura:

---

## **28 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.**

Nome do Servidor: Vitor José de Moraes Saraiva

Cargo: Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Matrícula: 905116

Assinatura:

---

## **29 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.**

Nome do Servidor: Vitor José de Moraes Saraiva

Cargo: Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Matrícula: 905116

Assinatura:

---

**30 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

Nome do Servidor: Vanice Barboza Calegário

Cargo: Superintendente Municipal de Administração

Matrícula: 905134

Assinatura:

---

**31 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

Nome do Servidor: Vitor José de Moraes Saraiva

Cargo: Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Matrícula: 905116

Assinatura:

---

**32 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.**

Nome do Servidor: Nome do Servidor: Vanice Barboza Calegário

Cargo: Superintendente Municipal de Administração

Matrícula: 905134

Assinatura:

---

**33 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.**

**Setor de Compras**

Nome do Servidor: Bruno Ferreira Ridolfi

Cargo: Superintendente Municipal de Compras e Serviços

Matrícula: 905128

Assinatura:

---

**34 – Responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e o número do documento.**

Não se aplica

**35 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.**

Nome do Servidor: Vitor José de Moraes Saraiva

Cargo: Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Matrícula: 905116

Assinatura:

---

**36 – Nomeação do Gestor do Contrato**

Nome do Servidor: Vitor José de Moraes Saraiva

Cargo: Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Matrícula: 905116

Assinatura:

---

**37 – Nomeação do Fiscal do Contrato**

Nome do Servidor: Vitor José de Moraes Saraiva

Cargo: Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

Matrícula: 905116

Assinatura:

---

**VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA**  
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humano